

ANEXO I

Antes de preencher estes quadros leia as instruções de preenchimento em doc. Word anexo e atente aos esclarecimentos prestados na base desta folha excel.

PERÍODO DE AVALIAÇÃO:	01/01/2009 a 31/12/2009
DEPARTAMENTO DO GOVERNO:	SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO

QUADRO Nº 5

SIADAPRA 2 (Dirigentes Intermédios)													PREPARAÇÃO DA AVALIAÇÃO DO ANO 2010	
Cargos	Total dirigentes	%	Excelente	%	Relevante	%	Adequado	%	Inadequado	%	Não avaliados	%	Total dirigentes	Dirigentes com objectivos já contractualizados
Dirigente intermédio 1º Grau	9	100	0	0	4	44,4	3	33,3	0	0	2	22,2	9	9
Dirigente intermédio 2º Grau	15	100	0	0	6	40	5	33,3	0	0	4	26,7	15	14
Coordenador Técnico***	4	100	0	0	2	50	2	50	0	0	0	0	4	4
Outro	10	100	0	0	3	30	6	60	0	0	1	10	11	10
Total	38	100	0	0	15	39,5	16	42,1	0	0	7	18,4	39	37

Observações:	DREF - 1 dirigente intermédio de 1º grau e 4 de 2º grau não foram avaliados por não cumprirem os requisitos de tempo necessário em exercício de funções, conforme ponto 3 do artº 28º do SIADAPRA; IRE - Objectivos para 2010 contractualizados a 31/03/2010; DRD_SC - 2009 - A Directora de Serviços do Desporto para Todos não foi avaliada atendendo a que foi exonerada do cargo, a seu pedido, com efeitos a 1 de Setembro de 2009. No campo de Outros estão inseridos os Coordenadores dos Serviços de Desportos de Santa Maria, Pico, São Jorge, Graciosa e Flores, cargos de direcção específica nomeados ao abrigo do artº 6 do Decreto Legislativo Regional nº 2/2005/A de 9 de Maio, previstos no nº 2 do artigo 57º da Orgânica da Secretaria Regional, aprovada pelo DRR nº 2/2007/A, de 30 de Janeiro, alterado pelo DRR nº 15/2007/A, de 13 de Julho ; 2010 - a não contractualização do 12º dirigente deve-se ao facto do respectivo cargo se encontrar vago, entando a decorrer o respectivo procedimento com vista ao provimento do lugar; DRD_SD Faial - No campo de Outro está inserido um coordenador de 1º grau, cargo de direcção específica, conforme o nº 2 do artº 6º do DLR nº 2/2005/A, de 9 de Maio/10, e previsto no artigo 57, nº 1 da orgânica da SREC, aprovada pelo DRR nº 2/2007/A de 30 de Janeiro, alterado pelo DRR 15/2007/A de 13 de Julho. A Orgânica prevê 2 lugares, apenas um está provido; DRD_SD_SMIGUEL - No campo Outro está inserido um Coordenador de 1º grau, cargo de direcção específica, conforme o nº 2 do artº 6º do DLR nº 2/2005/A, de 9 de Maio/10, e previsto no artigo 57, nº 1 da orgânica da SREC, aprovada pelo DRR nº 2/2007/A de 30 de Janeiro, alterado pelo DRR 15/2007/A de 13 de Julho. O 2º Coordenador não
---------------------	--

QUADRO Nº 6

SIADAPRA 3													PREPARAÇÃO DA AVALIAÇÃO DO ANO 2010	
Carreira	Total trabalhadores	%	Excelente	%	Relevante	%	Adequado	%	Inadequado	%	Não avaliados	%	Total trabalhadores	Trabalhadores com objectivos e/ou competências já contractualizados
Técnico Superior	51	100	0	0	32	62,7	19	37,3	0	0	0	0	55	31
Assistente Técnico	87	100	0	0	23	26,4	64	73,6	0	0	0	0	89	85

Total Avaliados		%	Excelente	%	Relevante	%	Adequado	%	Inadequado	%	Não avaliados	%	Total dirigentes e trabalhadores	Dirigentes e trabalhadores com objectivos e/ou competências já contratualizados
SIADAPRA 2	38	100	0	0	15	39,5	16	42,1	0	0	7	18,4	39	37
SIADAPRA 3	228	100	0	0	78	34,2	150	65,8	0	0	0	0	257	225

Observações:	
---------------------	--

Legenda:

A - Corresponde a avaliação com base em ficha de avaliação (objectivos e/ou competências).

P - Corresponde a avaliação por ponderação curricular.

Notas e Observações Gerais:	
------------------------------------	--